

TERMO ADITIVO № 001/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Nome da autoridade competente: Ana Beatriz de Oliveira

Número do CPF: 214.458.668-38

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Gabinete da Reitoria

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2021, Edição 10, Seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos/Gestão: 15266

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos.

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 075/2020 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Fundação Universidade Federal de São Carlos em 30/11/2020.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 075/2020 passa a ser de 31 meses, com início em novembro de 2020 e término em maio de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

São Carlos, novembro de 2021.

Ana Beatriz de Oliveira

Reitora da Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Brasília, novembro de 2021

César Hanna Halum

Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM**, **Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 26/11/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18738133 e o código CRC 73C5C675.

Referência: Processo nº 21000.065430/2020-07

Criado por jessica.nahal, versão 2 por jessica.nahal em 26/11/2021 09:54:03.					